



Indicação nº ____/2023

Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, **a indicação:**

Sugerindo ao Poder Executivo que coloque ao menos quatro cuidadores exclusivos, para cuidar dos parques construídos nos bairros do município.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por pessoas da comunidade local, que relatam que sem o devido cuidado os parques estão ficando abandonados.

Canela, 01 de novembro de 2023.

Alberi Galvani Dias
Vereador do MDB